



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

**Lei Nº 1030/2021- 25 De Maio De 2021-** Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Leis



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**LEI Nº 1030/2021**  
**25 de Maio de 2021.**

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar  
e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 90, inc. III, faz saber à todos os habitantes do Município que, enviou a Câmara Municipal de Vereadores que após análise, discussão e votação, aprovou e ele sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no orçamento vigente, nos limites descritos abaixo:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, em mais 10% (dez por cento) do orçamento aprovado na Lei 1017/2020, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, 25 de maio de 2021.**

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro – CEP. 45630-000 Itajuípe – Bahia  
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 – e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br